



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# PROGRAMAÇÃO

## ANUAL

## DE SAÚDE

## 2024

LUPIONÓPOLIS-PR



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Prefeito**

***ANTONIO PELOSO FILHO***

**Vice Prefeita**

-

**Secretário de Saúde**

***EUDES CAVALLARI JUNIOR***



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## INTRODUÇÃO

Os instrumentos de gestão hoje instituídos pelo SUS (Plano Municipal de Saúde - PMS, Programação Anual de Saúde – PAS e o Relatório Anual de Saúde – RAG), a partir do ano 2009, estão caminhando para o alinhamento em relação às datas de elaboração e aprovação dos instrumentos de gestão pública (Plano Plurianual – PPA, Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei de Orçamento Anual –LOA),cujos prazos são determinados por Lei, auditados pelo Tribunal de Contas, que visam garantir a transparência com os gastos públicos.

A Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, definiu os prazos legais para a elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, dos instrumentos de gestão do SUS, em consonância com os instrumentos de gestão pública.

Mais uma vez, trabalhou-se no sentido de dimensionar o orçamento com as metas previstas na PAS 2024, compatibilizando com a Lei de Diretriz Orçamentária e a Lei Orçamentária Anual.

Os resultados e ações oriundos desta PAS irão compor o RAG.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DIRETRIZES, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS:

Indicadores Regional

**DIRETRIZ:** Fortalecimento da Política da Vigilância e Atenção em Saúde.

**OBJETIVO:** Manutenção de elevadas e homogêneas coberturas vacinais como estratégia de controle de doenças, e qualificação da Atenção Primária em Saúde.

1. <b>INDICADOR:</b> Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças Crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).				
<b>LINHA DE BASE</b>	<b>2020: 15</b>			
<b>PROPOSTA DA META:</b> Redução em relação ao ano anterior.	<b>VALOR DA META</b>			
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	12	
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Monitorar as internações causadas pelo conjunto das quatro principais DCNT;</li><li>• Manter o serviço de estratificação de risco e acompanhamento dos pacientes hipertensos e diabéticos;</li><li>• Encaminhar ao MAAC os pacientes hipertensos e diabéticos estratificados como alto risco;</li><li>• Ações para incentivar a realização de atividade física;</li><li>• Ações para incentivar o consumo de alimentação saudável;</li><li>• Reativação dos grupos de hipertensos e diabéticos;</li><li>• Realizar um grupo de tabagismo ao ano.</li></ul>				

2. <b>INDICADOR:</b> Cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de um ano.				
<b>LINHA DE BASE</b>	<b>2020: SEM DADOS</b>			
<b>PROPOSTA DA META:</b> 90% BCG e Rota vírus 95% Pentavalente, Pneumocócica 10- valente, Poliomelite, Triplíce viral, Meningocócica C e Febre Amarela.	<b>VALOR DA META</b>			
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	90% 95% (conforme descrição)	
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Incentivar as divulgações das campanhas através dos ACS's, escolas, rádio e panfletos;</li><li>• Disponibilizar as vacinas na rede de serviços locais;</li><li>• Vacinar população alvo conforme esquema vacinal;</li><li>• Monitorar mensalmente a cobertura de cada vacina;</li></ul>				



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Realizar busca ativa dos faltosos;
- Registrar no sistema de informação;
- Ampliar o acesso para dias e horários alternativos.

3. **INDICADOR:** Taxa de abandono de vacinas selecionadas

<b>LINHA DE BASE</b>	<b>2020: SEM DADOS</b>			
<b>PROPOSTA DA META:</b>	<b>VALOR DA META</b>			
5%	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	5%	

**Ações:**

- Incentivar as divulgações das campanhas através dos ACS's, escolas, rádio e panfletos;
- Disponibilizar as vacinas na rede de serviços locais;
- Vacinar população alvo conforme esquema vacinal;
- Monitorar mensalmente a cobertura de cada vacina;
- Realizar busca ativa dos faltosos;
- Registrar no sistema de informação;
- Ampliar o acesso para dias e horários alternativos.

4. **INDICADOR:** Proporção (%) de casos de dengue notificados em <7 dias do atendimento e encerrados em <30 dias de notificação no período pré-epidêmico.

<b>LINHA DE BASE</b>	<b>2020: SEM DADOS</b>			
<b>PROPOSTA DA META:</b>	<b>VALOR DA META</b>			
90% de casos de dengue notificados em <7 dias do atendimento e encerrados em <30 dias de notificação no período pré-epidêmico (entre a semana 31 e 4).	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	90%	

**Ações:**

- Acompanhamento sistemático das notificações pela Vigilância Epidemiológica

5. **INDICADOR:** Proporção (%) de contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>LINHA DE BASE</b>	<b>2020: SEM CASOS</b>			
<b>PROPOSTA DA META:</b> 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	<b>VALOR DA META</b>			
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	70%	
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Registrar o número de contatos domiciliares no momento da notificação;</li><li>• Agendar consulta para os contatos domiciliares;</li><li>• Registrar o atendimento no sistema de informação e no SINAN</li></ul>				

6. **INDICADOR:** Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 (um) ano.

<b>LINHA DE BASE</b>	<b>2020: 0</b>			
<b>PROPOSTA DA META:</b> Redução de 5% do número em relação ao ano anterior.	<b>VALOR DA META</b>			
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	0	
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar teste de sífilis em gestantes conforme Linha Guia (3 exames por gestante durante a gravidez);</li><li>• Realizar tratamento adequado na mãe e parceiro;</li><li>• Realizar a investigação do parceiro;</li><li>• Mães positivas realizar VDRL mensal para acompanhar a titulação até a cura.</li></ul>				

7. **INDICADOR:** Número de casos de Aids em menores de 05 anos

<b>LINHA DE BASE</b>	<b>2020: 0</b>			
<b>PROPOSTA DA META:</b> Ausência de casos.	<b>VALOR DA META</b>			
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	0	
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar a testagem para HIV no pré-natal e no parto, de acordo com as normativas vigentes;</li><li>• Realizar tratamento adequado em gestante e parceiro;</li><li>• Notificar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas;</li><li>• Realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes, parturientes e em crianças expostas, de acordo com as normas vigentes.</li></ul>				

8. **INDICADOR:** Proporção (%) de não conformidades de controle da qualidade da água com ação da vigilância em saúde compatível



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>LINHA DE BASE</b>	<b>2020: SEM DADOS</b>			
<b>PROPOSTA DA META:</b>	<b>VALOR DA META</b>			
80%	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	80%	
<b>Ações:</b>				
<ul style="list-style-type: none"><li>Desencadear as ações nos casos dos resultados que não atendam os parâmetros de controle da qualidade</li></ul>				

9. **INDICADOR:** Taxa de atingimento de Meta do indicador de proporção de mulheres de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na APS.

<b>LINHA DE BASE</b>	<b>2020: SEM DADOS</b>			
<b>PROPOSTA DA META:</b>	<b>VALOR DA META</b>			
100% da meta preconizada (40%) dos três quadrimestres.	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	40%	
<b>Ações:</b>				
<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar exames na faixa etária conforme a meta pactuada;</li><li>Realizar campanhas de coleta dos exames citopatológicos em horários alternativos;</li><li>Realizar busca das mulheres na faixa etária;</li><li>Realizar busca ativa das mulheres com exames atrasados;</li><li>Trabalhar com metas mensais definidas por ACS/ESF;</li><li>Monitorar mensalmente a realização do exame na população alvo;</li><li>Realizar junto as empresas trabalho de orientação sobre a importância da realização de C.O. anual.</li></ul>				

10. **INDICADOR:** Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.

<b>LINHA DE BASE</b>	<b>2020: 0,60</b>			
<b>PROPOSTA DA META:</b>	<b>VALOR DA META</b>			
0,40	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	0,40	
<b>Ações:</b>				
<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar exames na faixa etária conforme a meta pactuada;</li><li>Realizar busca das mulheres na faixa etária;</li><li>Realizar busca ativa das mulheres com exames atrasados;</li><li>Realizar atividades de esclarecimento e sensibilização à população no mês de outubro.</li><li>Monitorar mensalmente a realização do exame na população alvo.</li></ul>				



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11. <b>INDICADOR:</b> Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.				
<b>LINHA DE BASE</b>	2020: 35,55			
<b>PROPOSTA DA META:</b>	<b>VALOR DA META</b>			
Aumento progressivo ao ano anterior.	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	43%	
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Orientar sobre os benefícios do parto normal;</li><li>• Incentivar as gestantes durante as consultas do pré-natal;</li><li>• Reativar o grupo de gestantes com encontros periódicos;</li><li>• Incentivar a participação do parceiro durante as consultas de pré-natal.</li></ul>				

12. <b>INDICADOR:</b> Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.				
<b>LINHA DE BASE</b>	2020: 13 (número)			
<b>DESCRIÇÃO DA META:</b>	<b>VALOR DA META</b>			
Abaixo de 18%	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	17%	
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar ações educativas sobre educação sexual em escolares;</li><li>• Acolhimento do adolescente na Atenção Primária com consulta de enfermagem.</li></ul>				

13. <b>INDICADOR:</b> Taxa de mortalidade infantil				
<b>LINHA DE BASE</b>	2020: 0			
<b>DESCRIÇÃO DA META:</b>	<b>VALOR DA META</b>			
Abaixo de 10 óbitos/1000 nascidos vivos	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	0	
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Monitorar as consultas de pré-natal;</li><li>• Realizar busca ativa das faltosas;</li><li>• Manter o serviço de puericultura;</li><li>• Incentivar o aleitamento materno;</li><li>• Implementar as ações de estratificação de risco das crianças;</li><li>• Realizar visita domiciliar ao R.N. e puérpera até o 5º dia de vida.</li></ul>				

14. <b>INDICADOR:</b> Número de óbitos maternos em determinado período e local de Residência.				
---	--	--	--	--





ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>LINHA DE BASE</b>					<b>2020: 0</b>			
<b>DESCRIÇÃO DA META:</b>		<b>VALOR DA META</b>						
0 (zero)		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>			
		-	-	0				
<b>Ações:</b>								
<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir o atendimento da gestante conforme linha guia;</li><li>• Garantir atendimento humanizado à gestante durante o pré-natal;</li><li>• Acompanhamento das gestantes que apresentam riscos por meio da gestão de caso.</li><li>• Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil</li></ul>								

15. <b>INDICADOR:</b> Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.								
<b>LINHA DE BASE</b>					<b>2020: 100%</b>			
<b>DESCRIÇÃO DA META:</b>		<b>VALOR DA META</b>						
80%		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>			
		-	-	100%				
<b>Ações:</b>								
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manter as Equipes de Saúde da Família existentes;</li><li>• Manter equipes atualizadas no CNES;</li><li>• Manter a alimentação dos sistemas de informação da APS (SISAB)</li><li>• Trabalhar com a territorialização e manter mapa estratégico atualizado;</li><li>• Fortalecer as ações das Equipes de Saúde da Família na zona rural;</li><li>• Atender todo o público realizando a estratificação de risco e protocolos disponíveis.</li></ul>								

16. <b>INDICADOR:</b> Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.								
<b>LINHA DE BASE</b>					<b>2020: 74,95</b>			
<b>DESCRIÇÃO DA META:</b>		<b>VALOR DA META</b>						
80%		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>			
		-	-	80%				
<b>Ações:</b>								
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manter o cadastro atualizado;</li><li>• Realizar acompanhamento semestral dos beneficiários do PBF, buscando o cumprimento das condicionalidades de saúde exigidas pelo SUS;</li><li>• Realizar busca ativa dos faltosos;</li><li>• Realizar pesagem in-loco.</li></ul>								

17. <b>INDICADOR:</b> Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.								
---	--	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>LINHA DE BASE</b>					<b>2020: 0</b>				
<b>PROPOSTA DA META:</b>		<b>DA</b>		<b>VALOR DA META</b>					
40%				<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>		
				-	-	30%			
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Manter o serviço de saúde bucal existente, com estratificação e agendamento de retorno;</li><li>• Providenciar mais profissional cirurgião dentista para atendimento à população.</li><li>• Contratação de 1 cirurgião dentista em 2023;</li><li>• Aumentar a oferta de atendimentos especializados em odontologia.</li></ul>									

18. <b>INDICADOR:</b> Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.									
<b>LINHA DE BASE</b>					<b>2020: SEM DADOS</b>				
<b>PROPOSTA DA META:</b>		<b>DA</b>		<b>VALOR DA META</b>					
4 CICLOS AO ANO				<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>		
				-	-	04			
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Aplicação da lei municipal com penalidades nos casos recidivos;</li><li>• Capacitação para trabalho de campo;</li><li>• Capacitação para aplicação de UBV costal;</li><li>• Capacitação para leitura de larvas;</li><li>• Realização de atividades educativas;</li><li>• Monitorar a qualidade das visitas domiciliares;</li><li>• Atualizar Plano de Contingência da dengue anualmente;</li><li>• Realizar reunião regular do comitê (bimestral);</li></ul>									

19. <b>INDICADOR:</b> Número de profissionais de referência técnica para saúde do trabalhador no município conforme a Pt. 603/2018.									
<b>LINHA DE BASE</b>					<b>2020: 00</b>				
<b>PROPOSTA DA META:</b>		<b>DA</b>		<b>VALOR DA META</b>					
Ate 20 mil habitantes – 01 profissional da vigilância ou atenção				<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>		
				-	-	01			
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Designar profissional</li></ul>									

20. <b>INDICADOR:</b> Número de reuniões do Comitê Intersetorial vinculado ao Gabinete da Prefeitura que trata da Dengue e Arboviroses no ano.									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>LINHA DE BASE</b>	<b>2020: SEM DADOS</b>			
<b>PROPOSTA DA META:</b> 03 reuniões ao ano	<b>VALOR DA META</b>			
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	03	
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Instituir agenda de reuniões</li></ul>				

21. **INDICADOR:** Número autoridades sanitárias nomeadas conforme a Lei Estadual nº 13.331/2001.

<b>LINHA DE BASE</b>	<b>2020: SEM DADOS</b>			
<b>PROPOSTA DA META:</b> Superior a 01 profissional, atendendo a demanda local.	<b>VALOR DA META</b>			
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	01	
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Ver junto ao executivo a designação das autoridades sanitárias</li></ul>				

22. **INDICADOR:** Proporção (%) de autoridades sanitárias nomeadas com comprovação de capacitação na área de vigilância sanitária no ano.

<b>LINHA DE BASE</b>	<b>2020: SEM DADOS</b>			
<b>PROPOSTA DA META:</b> 100%	<b>VALOR DA META</b>			
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	100%	
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Incentivar a realização de capacitações</li></ul>				

23. **INDICADOR:** Proporção (%) da população alvo com esquema da vacinal contra SARS-CoV-2 completo.

<b>LINHA DE BASE</b>	<b>2020: SEM DADOS</b>			
<b>PROPOSTA DA META:</b> Acima de 95%	<b>VALOR DA META</b>			
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	95%	
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Intensificação nas ações de divulgação sobre a vacinação;</li><li>Dias e horários alternativos para população produtiva</li><li>Campanhas pontuais para administração do imunizante</li></ul>				

24. **INDICADOR:** Número de notificações de intoxicações por agrotóxicos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>LINHA DE BASE</b>	<b>2020: SEM DADOS</b>			
<b>PROPOSTA DA META:</b>	<b>VALOR DA META</b>			
Ampliação progressiva em relação ano anterior.	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	02	
<b>Ações:</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sensibilizar a equipe sobre a necessidade de notificação nos casos de intoxicações.</li> </ul>				

25. **INDICADOR:** Taxa de atingimento de meta do indicador de proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.

<b>LINHA DE BASE</b>	<b>2020: SEM DADOS</b>			
<b>PROPOSTA DA META:</b>	<b>VALOR DA META</b>			
100% da meta preconizada (45%) nos três quadrimestres.	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	45%	
<b>Ações:</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>Intensificar a busca ativa das gestantes através das visitas domiciliares;</li> <li>Promover atendimento humanizado no pré-natal, com a equipe multidisciplinar;</li> <li>Garantir continuidade do processo de preenchimento correto da carteirinha da gestante;</li> <li>Agendar próxima consulta de pré-natal para todas as gestantes atendidas na atenção primária;</li> <li>Qualificar funcionários para digitar no sistema de informação;</li> <li>Alimentação do sistema de informação com informações de qualidade para facilitar no momento da busca das informações.</li> </ul>				

26. **INDICADOR:** Taxa de atingimento de Meta do indicador de proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.

<b>LINHA DE BASE</b>	<b>2020: SEM DADOS</b>			
<b>PROPOSTA DA META:</b>	<b>VALOR DA META</b>			
100% da meta preconizada (60%) nos três trimestres.	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	60%	
<b>Ações:</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>Disponibilizar testes rápidos para HIV e Sífilis</li> <li>Tem profissional capacitado para realização dos testes rápidos</li> </ul>				

27. **INDICADOR:** Taxa de atingimento de meta do indicador de proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>LINHA DE BASE</b>	<b>2020: SEM DADOS</b>			
<b>PROPOSTA DA META:</b> 100% da meta preconizada (60%) nos três quadrimestres.	<b>VALOR DA META</b>			
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	60%	
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Trabalho compartilhado e integrado entre APS e Saúde Bucal</li></ul>				

28. <b>INDICADOR:</b> Taxa de atingimento de meta do indicador de proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre				
<b>LINHA DE BASE</b>	<b>2020: SEM DADOS</b>			
<b>PROPOSTA DA META:</b> 100% da meta preconizada (50%) nos três quadrimestres	<b>VALOR DA META</b>			
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	50%	
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Realizar o cadastro de todos os pacientes diagnosticados com hipertensão;</li><li>Incluir esta informação no sistema de informação;</li><li>Estratificar o risco do paciente;</li><li>Agendar consulta conforme risco estratificado;</li><li>Monitorar o comparecimento nas consultas agendadas;</li><li>Realizar visitas domiciliares.</li><li>Registrar as aferições da pressão arterial no sistema de informação.</li></ul>				

29. <b>INDICADOR:</b> Taxa de atingimento de meta do indicador de proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.				
<b>LINHA DE BASE</b>	<b>2020: SEM DADOS</b>			
<b>PROPOSTA DA META:</b> 100% da meta preconizada (50%) nos três quadrimestres	<b>VALOR DA META</b>			
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	50%	
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Realizar o cadastro de todos os pacientes diagnosticados com diabetes;</li><li>Incluir esta informação no sistema de informação;</li><li>Estratificar o risco do paciente;</li><li>Agendar consulta conforme risco estratificado;</li><li>Monitorar o comparecimento nas consultas agendadas;</li><li>Realizar visitas domiciliares</li><li>Solicitar os exames de hemoglobina glicada pelo sistema de informação.</li><li>Ampliar o fornecimento de atendimento aos diabéticos, com fornecimento de</li></ul>				



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

aparelhos e tiras de glicemia conforme protocolo municipal.



ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**  
 CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2024**

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) (FONTE 000)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente					
	Capital					
122 - Administração Geral (05 – BLGES)	Corrente	392.090,00				392.090,00
	Capital	5.000,00				5.000,00
301 - Atenção Básica (01 -BLATB)	Corrente	2.221.540,00	1.439.400,00	10.000,00		3.670.940,00
	Capital	211.400,00	10.000,00	505.230,00		726.630,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial (02 - BLMAC)	Corrente	3.229.150,00	337.600,00	312.840,00		3.879.590,00
	Capital	10.000,00	10.000,00			20.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico (04 - BLAFB)	Corrente	325.540,00		10.000,00		335.540,00
	Capital			17.000,00		17.000,00
304 - Vigilância Sanitária (03 - BLVGS)	Corrente	223.160,00	168.200,00	3.000,00		394.360,00
	Capital	5.000,00	5.000,00	80.150,00		90.150,00
305 - Vigilância Epidemiológica (03 - BLVGS)	Corrente	93.700,00	43.700,00			137.400,00
	Capital	5.000,00	5.000,00			10.000,00
306 - Alimentação e Nutrição (01 -BLATB)	Corrente	60.270,00				60.270,00
	Capital					
<b>TOTAL</b>		6.781,850,00	2.018.900,00	938.220,00		9.738.970,00



**ESTADO DO PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

**CNPJ 75.845.511/0001-03**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Lupionópolis, 28 de junho 2023

**EUDES CAVALLARI JUNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde